

A Comissão Eleitoral da OAB/SE recebeu os requerimentos dos registros de quatro chapas para as eleições institucionais que ocorrerão na modalidade *on line*, no dia 19 de novembro, das 10 às 18 horas. O prazo para registro das chapas foi finalizado nesta sexta-feira, dia 18/10.

As eleições, de votação obrigatória, escolherão os membros do Conselho Seccional e da sua Diretoria, os Conselheiros Federais e da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, para o triênio 2025/2027. As regras para a realização do pleito foram definidas no Edital nº 07/2024, disponível no Diário Eletrônico da OAB/SE.

A Chapa 01 é encabeçada por Eduardo Torres Roberti para presidente e Jussara Alves dos Santos para vice-presidente da OAB/SE e Bianca Emanuela Sales Lopes para presidente e Francisco Joaquim Branco de Souza Filho para vice-presidente da CAASE.

A Chapa 02 é encabeçada por Danniell Alves Costa para presidente e Maria Edênia Passos Mendonça para vice-presidente da OAB/SE e Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld para presidente e Ricard Cezar Nascimento de Oliveira para vice-presidente da CAASE.

A Chapa 03 é encabeçada por Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar para presidente e Alberto Hora Mendonça Filho para vice-presidente da OAB/SE e Susan Manoela Silva Menezes Cruz para presidente e Lúcio Soares Mendonça para vice-presidente da CAASE.

E a Chapa 05 é encabeçada por Clara Cardoso Machado Jaborandy para presidente e David Dias Garcez de Castro Doria para vice-presidente da OAB/SE e Cláudia Maria Costa Dantas para presidente e David Guimarães Santos para vice-presidente da CAASE.

No primeiro momento, cabe à Comissão Eleitoral Seccional analisar a documentação apresentada pelas chapas, conforme determina o art. 4º, § 5º, inciso I, do Provimento nº 222/2023-CFOAB.

As listas completas das chapas serão divulgadas no Diário Eletrônico da OAB no dia 21/10/2024, às 10h00, consoante prevê os arts. 4º, § 5º, inciso II e 12, caput, do Provimento nº 222/2023-CFOAB.